



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 89/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal as devidas providências, no sentido da **REATIVAÇÃO E RETOMADA DAS ATIVIDADES DA BANDA E DAS FANFARRAS MUNICIPAL DE CHAVANTES E IRAPE.**

JUSTIFICATIVA:

A banda musical e as Fanfarras de Chavantes e Irapé encontram-se desativadas há vários anos, deixando os amantes e os praticantes destas modalidades, sem um local e sem instrumentos para o grupo exercer sua arte.

Além do conhecimento popular, investigações científicas têm apontado para um aumento dos níveis de felicidade, além de redução de sintomas como ansiedade, estresse, depressão e vícios – (cigarro, bebidas, etc.) para os praticantes destes tipos de atividades.

O envolvimento em atividades como as mencionadas, sobretudo a participação nos serviços que este conjunto pode prestar à comunidade – (igrejas, associações, etc.) desenvolve nos alunos, uma consciência social, uma vez que eles passam a sentir-se parte integrante da comunidade através dos serviços prestados.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 02 de dezembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD,